

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS



ATA EM MINUTA

--- Aos trinta e um dias mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia, em Fonte Boa, a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, de junho. -----

--- Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do estipulado nos artigos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar as propostas a seguir discriminadas, constituindo os presentes documentos, bem como o original do referido documento (ATA), a ata em minuta. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 -----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MENBROS, APROVAR O TEOR DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA 30ET2021. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.2 APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHOS PARA O PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS.

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MENBROS, APROVAR A PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA A “CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO PARA O PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS”, CONFORME DISPÕE A LEI N.º 39/2021, DE 24 DE JUNHO, E QUE A MESMA SEJA CONSTITUÍDA POR: - MANUEL FERNANDO DOURADO DA ROCHA; MARIA FERNANDA RIBEIRO DURTE; RUI MANUEL SOARES DA SILVA; CARLOS MANUEL FERREIRA MARTINS; PAULA FILIPA RIBEIRO DA SILVA; JOSÉ JOAQUIM DA VENDA DIAS; EDUARDO MANUEL DA VENDA SOARES PEREIRA. -----

2.3 APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA RELATIVA AOS “DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2022. ORÇAMENTO DA RECEITA, ORÇAMENTO DA DESPESA E O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (2022-2026);-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MENBROS, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA AOS “DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2022. ORÇAMENTO DA RECEITA,

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

ORÇAMENTO DA DESPESA E O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
(2022-2026) -----

**2.4 APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA RELATIVA AO
MAPA DE PESSOAL 2022** -----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS
MEMBROS, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA MAPA DE PESSOAL 2022. --

**2.5 APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA RELATIVA À
AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO, PARA O PRESENTE MANDATO
(2021/2025), DE PROPOSTAS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DE ACORDOS DE EXECUÇÃO, DE
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS E FORMAS DE COOPERAÇÃO, ENTRE A
JUNTA DE FREGUESIA E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, ENTRE A JUNTA
DE FREGUESIA E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PARTICULARES E
COOPERATIVAS** -----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS
MEMBROS, APROVAR A AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO, PARA O
PRESENTE MANDATO (2021/2025), DE PROPOSTAS DE CELEBRAÇÃO DE
CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DE ACORDOS DE
EXECUÇÃO, DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS E FORMAS DE
COOPERAÇÃO, ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E O MUNICÍPIO DE
ESPOSENDE, ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E OUTRAS INSTITUIÇÕES
PÚBLICAS, PARTICULARES E COOPERATIVAS. -----

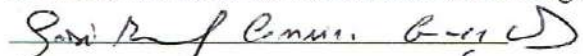
Nos termos dos n.ºs 3 e 4, artigo 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as
atas ou o texto das deliberações mais importantes, podem ser aprovadas em minuta, no
final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros
presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.” ---

DELIBERAÇÃO: -----

**A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS
PRESENTES, APROVAR A ATA EM MINUTA.** -----

E não havendo mais nada a acrescentar, a Presidente da Mesa, deu por encerrada a sessão
às 22 H 54, do dia 31 de Janeiro de 2022, da qual se exarou presente ata
em minuta, que será assinada pelo(a) Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim
que a secretariei. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



O 1.º Secretário(a) da Mesa da Assembleia de Freguesia

